PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 12 / 04 / 2024
Diretoria Legislativa
C M M A

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

ORDEM DO DIA da 9ª (**nona)** Sessão Ordinária, do 1º (**primeiro**) Período Legislativo, da 4ª (**quarta**) Sessão Legislativa, da 8ª (**oitava**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 15 de abril de 2024.

1º – EXPEDIENTE

I - Correspondências Recebidas:

II - TRIBUNA DO POVO (Não há inscrito)

III - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

I - Apreciação do **Projeto de Lei nº. 026/PMMA/2024,** que ***"Reorganiza o Funcionamento das Farmácias e Drogarias no Município de Ministro Andreazza/RO e dá outras providências",*** de autoria do Executivo Municipal, com pedido de Regime de Urgência.

II - Apreciação do **Projeto de Lei nº. 027/PMMA/2024,** que ***"Altera o Artigo 3º da Lei nº 2.272/PMMA/2022 e dá outras providências",*** de autoria do Executivo Municipal, com pedido de Regime de Urgência.

III - Apreciação do **Projeto de Lei nº. 028/PMMA/2024,** que ***"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",*** de autoria do Executivo Municipal, com pedido de Regime de Urgência.

IV - Apreciação do **Projeto de Lei nº. 029/PMMA/2024,** que ***"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",*** de autoria do Executivo Municipal, com pedido de Regime de Urgência.

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 12 / 04 / 2024
Diretora Legislativo
C M M A

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

V - Apreciação do **Projeto de Lei nº. 030/PMMA/2024,** que ***"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",*** de autoria do Executivo Municipal, com pedido de Regime de Urgência.

Ministro Andreazza-RO., 12 de abril de 2024.

MARIANA BOLDRINI
1ª Secretaria da Câmara Municipal